



## **PORTARIA Nº 005/2023**

### **NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETOS EM SUBSTITUIÇÃO A PONTES DE MADEIRA EM NOVA LACERDA, CONTRATO Nº 002/2023.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, vem:

**Art. 1º.** – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra, referente ao contrato 002/2023.

**Art. 2º.** – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

**Art. 3º.** – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**  
Gestão 2021-2024

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2023.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**